



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 109 / 2026 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.003486/2026-09

Concórdia-SC, 01 de abril de 2026.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º **CONSTITUIR** Comissão Gestora responsável pela conservação e desfazimento de livros didáticos do IFC - Campus Concórdia, composta pelos seguintes membros:

GILBERTO NILTON SILVESTRE, SIAPE 21***99, Presidente;

FLAVIO ANTONIO MANFRIN, SIAPE 13***46, representante do Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio;

ROBERTO ANDRE GRAVE, SIAPE 13***57, representante Curso do Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio;

MARCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, SIAPE 18***88, representante do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio;

SHYRLEI KARYNA JAGIELSKI BENKENDORF, SIAPE 21***83, representante da Biblioteca;

NEUDI RIGO, SIAPE 11***98

CLAUDIR ANTONIO BERNARDI, SIAPE 11***93

REMI LUIS PASTORE, SIAPE 12***22

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31/12/2026.

(Assinado digitalmente em 02/04/2026 11:57)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matricula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **109**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/04/2026** e o código de verificação: **63f4b14b5c**